



**ATA DA 2204 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000151/21-29/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 45/2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na lancha “SETENTA” da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação datado de 13/10/2021, que adjudicou o item à empresa **MR PECAS E SERVICOS LTDA.**, pela melhor oferta de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 246.2021, datado de 18/10/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 441.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000125/21-19/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 46/2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de suprimentos para utilização na impressora, marca Zebra, na impressão de crachás, pelo prazo de 06 (seis) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 08/10/2021, que adjudicou os itens 1, 2 e 3 à empresa **C A CAMPAGNONE LTDA.**, pela melhor oferta de **R\$ 25.530,00** (vinte e cinco mil e quinhentos e trinta reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 231.2021, datado de 04/10/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 442.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000225/20-82/2020, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **RLE (REGIME DA LEI DAS ESTATAIS), Disputa Fechada do tipo Técnica e Preço**, objetivando a contratação de serviços de publicidade institucional prestados por intermédio

Reunião 2204º de 28-10-2021

de agência de propaganda pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, no valor global de **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 270/2021, datado de 22/09/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 239.2021, datado de 13/10/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 443.2021.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000074/20-07/2020, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **RLE (REGIME DA LEI DAS ESTATAIS) – Modo Eletrônico**, objetivando a contratação das Obras de Reforma do Edifício da Usina Hidroelétrica de Itatinga – Bertioga – Porto de Santos, para a Instalação de Saídas de Emergência e Cabine Acústica, pelo prazo de execução dos serviços de 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 11 (onze) meses, com valor estimado global de **R\$ 563.032,18** (quinhentos e sessenta e três mil, trinta e dois reais e dezoito centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 112/2021, datado de 25/03/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 216.2021, datado de 22/09/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 444.2021.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000267/21-11/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo sistema de registro de preços, objetivando o fornecimento de certificados digitais, no valor estimado de **R\$ 82.100,07** (oitenta e dois mil e cem reais e sete centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 308/2021, datado de 04/10/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 249.2021, datado de 19/10/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 445.2021.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000304/21-38/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada em avaliação estrutural, operacional e econômica dos equipamentos Rubber Tyre Gantry Crane – RTG, fabricados pela ZPMC e que estão localizados na Margem Direita do Porto Organizado de Santos, no valor global de **R\$ 377.400,00** (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais), considerando o parecer SUJUD-GEJAD nº 320/2021, datado de 14/10/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 248.2021, datado de 18/10/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 446.2021.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000901/19-01/2019, **decidiu:** autorizar o acréscimo, no percentual de 8,94%, ao contrato DIPRE/06.2020, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA MOTA & RODRIGUES LTDA.**, passando o valor global de R\$ 1.925.571,64 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 2.097.743,59** (dois milhões, noventa e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), considerando o pagamento retroativo de R\$ 56.741,51 (cinquenta e seis mil, setecentos e

Reunião 2204º de 28-10-2021

quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) devido à inclusão de adicional de insalubridade, considerando a FOLHA DE INFORMAÇÃO SUJUD-GEJAD Nº 199/2021, datado de 20/10/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 212.2021, datado de 20/09/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 447.2021. I.8* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000108/19-85/2019, **decidiu:** autorizar a redução do contrato DIPRE/56A.2017, celebrado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, em 30/06/2017, no percentual atual aproximado de 33,37%, passando o seu valor mensal de R\$ 51.750,72 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 34.482,23** (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 277/2021, datado de 08/09/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 252.2021, datado de 22/10/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 448.2021. I.9* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 00000009156/2021, **decidiu:** revogar os Instrumentos Normativos abaixo elencados de forma a evitar a redundância de informações uma vez que as diretrizes foram contempladas na Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários em vigor: **a)** IN.SUGOV.RH.030 GERIR GRATIFICAÇÃO TRIMESTRAL (HVM); e, **b)** IN.GEPEP.RH.070 REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PARA DIRIGENTES. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 449.2021. I.10* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 00000015840/2021, **decidiu:** **i)** aprovar o **Instrumento Normativo de Processo INP-SUPTI-TIC-140-012** referente ao Sistema de Gestão da Privacidade da Informação: Segurança nas Operações, da Autoridade Portuária de Santos (“Santos Port Authority” – SPA); **ii)** revogar o Instrumento Normativo IN-SUTIC-TI-100 – Política de Operações e Comunicações de Segurança da Informação aprovado pela DIREXE, de forma a evitar a redundância de informações uma vez que as diretrizes contidas no Instrumento Normativo já estão contempladas na Política de Segurança e Privacidade da Informação em vigor. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 450.2021. I.11* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000316/21-17/2021, **decidiu:** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 383, em nome da empresa **ADONAI QUÍMICA S/A**, inscrita no CNPJ 02.703.755/0003- 40, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 451.2021. I.12* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000189/20-11/2020, **decidiu:** aprovar a celebração do contrato transitório com a **BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A.** (“BTP”), permitindo a ocupação da área de 19.000,00 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de, no

Reunião 2204º de 28-10-2021



mínimo, R\$ 1.908.619,80 (um milhão e novecentos e oito mil e seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos). Determinar ainda, o posterior encaminhamento à SNPTA e à ANTAQ, para ciência. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 452.2021. I.13* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000149/21-87/2021, **decidiu:** aprovar a celebração do contrato transitório com a **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES SA.**, permitindo a ocupação da área de 64.412 m<sup>2</sup>, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de, no mínimo, **R\$ 2.780.547,12** (dois milhões e setecentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos). Determinar também, o posterior encaminhamento à SNPTA e à ANTAQ, para ciência. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 453.2021. I.14* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000187/20-95/2020, **decidiu:** aprovar a celebração do contrato transitório com a **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES SA.**, permitindo a ocupação da área de 42.000 m<sup>2</sup>, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de, no mínimo, **R\$ 6.502.500,00** (seis milhões e quinhentos e dois mil e quinhentos reais). Determinar também, o posterior encaminhamento à SNPTA e à ANTAQ, para ciência. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 454.2021. I.15* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000026033/2021, **decidiu: a)** aprovar o montante mensal de **R\$ 75.882,16** (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) destinado às promoções de nível salarial dos empregados das SPA, referente ao exercício de 2021, sendo: **i)** 80% da verba destinada às promoções por mérito a serem processadas a partir de 1º/10/2021; **ii)** 20% da verba destinada às promoções por antiguidade a serem processadas a partir de 1º/11/2021. **b)** aprovar a concessão de promoção por merecimento a 320 (trezentos e vinte) empregados, representando um montante mensal de **R\$ 59.960,85** (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos); **c)** aprovar a concessão de promoção por antiguidade a 90 (noventa) empregados, representando um montante mensal de **R\$ 15.135,15** (quinze mil, cento e trinta e cinco reais e quinze centavos); **d)** disponibilizar na intranet, informativo com relação às promoções com respectivo canal de dúvidas. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 455.2021. I.16* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000023976/2021, **decidiu: i)** criar Grupo de Trabalho responsável por apresentar a proposta do Programa de Remuneração Variável Anual dos Dirigentes – Exercício 2022, conforme as diretrizes contidas no ofício circular da Sest (a ser recebido), composto por: **a)** Leticia Masutani Forni – DIPRE/SUGOV/GEPEG; **b)** Ivan de Freitas Melo – DIADM; **c)** Lucilia Emi Nagai – DIADM/SUGEP/GECAR; **ii)** indicar os Postos Fiscais abaixo para auxiliar na elaboração e no acompanhamento do Programa RVA-2022:

Reunião 2204º de 28-10-2021



**a)** DIPRE: Claudio Antonio Teixeira Bastos, Registro 36.179-8; **b)** DIOPE: Fabio Caetano dos Santos, Registro 36.326-0; **c)** DIADM: Helton Monteiro Fernandes, Registro 36.922-5; **d)** DINEG: João Fernando Salazar Pinelli, Registro 36.143-7; **e)** DIINF: Tassia Edith Fernandes, Registro 36.211-5. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 456.2021.*

**I.17** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000026184/2021, **decidiu:** autorizar a celebração de acordo individual de trabalho com os 13 (treze) guardas portuários indicados pela Gerência de Operação, de forma a operacionalizar o atendimento, de maneira satisfatória, das demandas geradas pela temporada de Cruzeiros 2021/2022, instituindo o banco de horas, que prevê, sem acréscimo remuneratório, a compensação do excesso de horas trabalhadas em um dia mediante o correspondente descanso em outro, de maneira que não exceda os limites legais estabelecidos no artigo 59 da CLT, considerando o Parecer GETRA 030/2021, datado de 27/10/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 457.2021.*

**I.18** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000019841/2021, **decidiu:** **i)** aprovar o **Programa PLR-2022**, incluindo suas diretrizes, indicadores e metas; **ii)** enviar à apreciação: **a)** da Auditoria Interna; **b)** do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; **iii)** submeter à deliberação do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 458.2021.*

**I.19** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000207/21-81/2021, **decidiu:** ratificar a decisão do Sr. Dipre de não acolhimento do recurso interposto pela empresa **STER ENGENHARIA LTDA.**, mantendo a rescisão unilateral e, conseqüentemente, a aplicação da penalidade da multa prevista no contrato (na cláusula nona, alínea “e”) e de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a SPA pelo prazo de 01 ano (Cláusula nona, alínea f), sem prejuízo da apuração de eventuais danos causados ao erário ante a rescisão contratual. Informe-se a empresa da presente decisão, com a imediata aplicação das penalidades no SICAF e posterior envio do processo à área técnica para as providências quanto à cobrança da multa. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 459.2021.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO.**

**II.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 00000025384/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência do Acórdão nº 2459/2021 – TCU – Plenário (TC 023.599/2018-9) – Apuração de indícios de irregularidades no contrato celebrado com a empresa N2O Tecnologia da Informação, prolatado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que envolve funcionário da SPA, sugerindo o envio para conhecimento à corregedoria.

**II.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000020911/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência acerca de alterações no calendário de eventos da SPA 2022, a saber: **i)** foi solicitada pela

Reunião 2204º de 28-10-2021



SUCOC a inclusão dos eventos "reunião com investidores, "coquetel pré-intermodal" e "audiência pública", todos previstos para ocorrer em São Paulo; **ii)** pela SUAFI, a "reunião de resultados gerenciais", em Santos; e, **iii)** dividiu-se o calendário de eventos em eventos de saúde e eventos ordinários. **II.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000022023/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência do teor da minuta da Portaria, que define governança de acompanhamento do Plano Estratégico 2021-2025 por PMO Locais, principalmente, no tocante aos nomes dos representantes das Diretorias e das novas atribuições definidas. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**

Rodrigo Dias Calafate  
**Secretário**

Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2204º de 28-10-2021